

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI Nº

Declara de utilidade pública a "COMISSÃO INTERESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CIDDHC-ES", com sede neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a "COMISSÃO INTERESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CIDDHC-ES", organização da sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, com sede à rua São Gonçalo, nº 74, bairro Vale Encantado, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 20 de maio de 2015.

IVAN CARLINI

Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores,

A COMISSÃO INTERESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CIDDHC-ES é uma entidade que foi reconhecida pelo Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação da Secretaria Nacional de Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Assim, a proposição que ora apresentamos visa dar à o título de entidade de utilidade pública municipal, possibilitando desta forma condições de torná-la apta a desenvolver ações visando a promoção, a defesa, a elevação e a manutenção da qualidade de vida dos seres humanos.

Desta forma esperamos contar com o apoio unânime dos Srs. Vereadores para a aprovação da justa matéria ora proposta.

IVAN CARLINI Vereador DEM